



Número: **0003029-84.2014.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **24/04/2014**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALEXANDRE JORGE GOMES WANDERLEY SANTOS (EXEQUENTE)	ANGELINA LUCEIDE SOUTO PINHO (ADVOGADO)
ORGANIZACAO IMOBILIARIA PLANALTO LTDA (EXECUTADO)	JOSE KELVIS FARIAS BARROS (ADVOGADO)
NOEMIA DE ARAUJO LEITE (EXECUTADO)	
CICERO HONORATO LEITE FILHO (EXECUTADO)	
VIRGINIA MARIA VAZ LEITE (EXECUTADO)	
NÉLIO DE ARAÚJO LEITE NETO (EXECUTADO)	
WILMA PINHEIRO LEITE (EXECUTADO)	
NEWTON DE ARAUJO LEITE (EXECUTADO)	
LEDA MAURA TEIXEIRA LEITE (EXECUTADO)	
MARIA LUCIA DIAS LEITE (EXECUTADO)	
ALBERTO JORGE PINTO ESPINOLA (EXECUTADO)	
NOCY HONORATO LEITE (EXECUTADO)	
PRISCILA MARIA LEITE SOARES (EXECUTADO)	
EDVAL CORREIA SOARES (EXECUTADO)	
CICERO HONORATO LEITE (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66281772	18/11/2022 23:21	Oficio (Outros)	Ofício (Outros)



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL**

2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB
CEP: 58.055-018, Telefone: (83)3238-6333

OFÍCIO Nº 1188/2022/ICL

João Pessoa/PB, 18 de novembro de 2022

Nº DO PROCESSO: 0003029-84.2014.8.15.2003

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: ALEXANDRE JORGE GOMES WANDERLEY SANTOS

EXECUTADO: ORGANIZACAO IMOBILIARIA PLANALTO LTDA, NOEMIA DE ARAUJO LEITE, CICERO HONORATO LEITE FILHO, VIRGINIA MARIA VAZ LEITE, NÉLIO DE ARAÚJO LEITE NETO, WILMA PINHEIRO LEITE, NEWTON DE ARAUJO LEITE, LEDA MAURA TEIXEIRA LEITE, MARIA LUCIA DIAS LEITE, ALBERTO JORGE PINTO ESPINOLA, NOCY HONORATO LEITE, PRISCILA MARIA LEITE SOARES, EDVAL CORREIA SOARES

D E S T I N A T Á R I O :

**Ao Ilmo. Sr. Tabelião do Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul
“ C a r l o s U l y s s e s ”**

**Av. Epitácio Pessoa, 105, Centro
João Pessoa/PB CEP 58.039-000**

ASSUNTO: Referente ao Ofício 423/2022

Senhor Tabelião,

De ordem da Juíza de Direito da 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capital, informo que a parte autora, **ALEXANDRE JORGE GOMES WANDERLEY SANTOS – CPF nº 532.422.384-00**, é beneficiária da gratuidade da justiça, abrangendo essa inclusive os emolumentos eventualmente necessários para efetivação da transferência do imóvel, razão pela qual dispensada a quitação dos emolumentos do ato registral em questão, bem como que eventual discordância quanto à gratuidade deverá observar o disposto no art. 98, § 8º, do CPC;

Decisão em anexo.



Atenciosamente,

ISABEL MARIA BASILIO CRISPIM LONDRES
Técnico Judiciário

